



2.10
L.R.
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. J. Campos"
Nº 2306 de 5/12/1965

Estado de São Paulo

Em, de de 19

DECRETO Nº 802

de 30 de novembro de 1965.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE: :

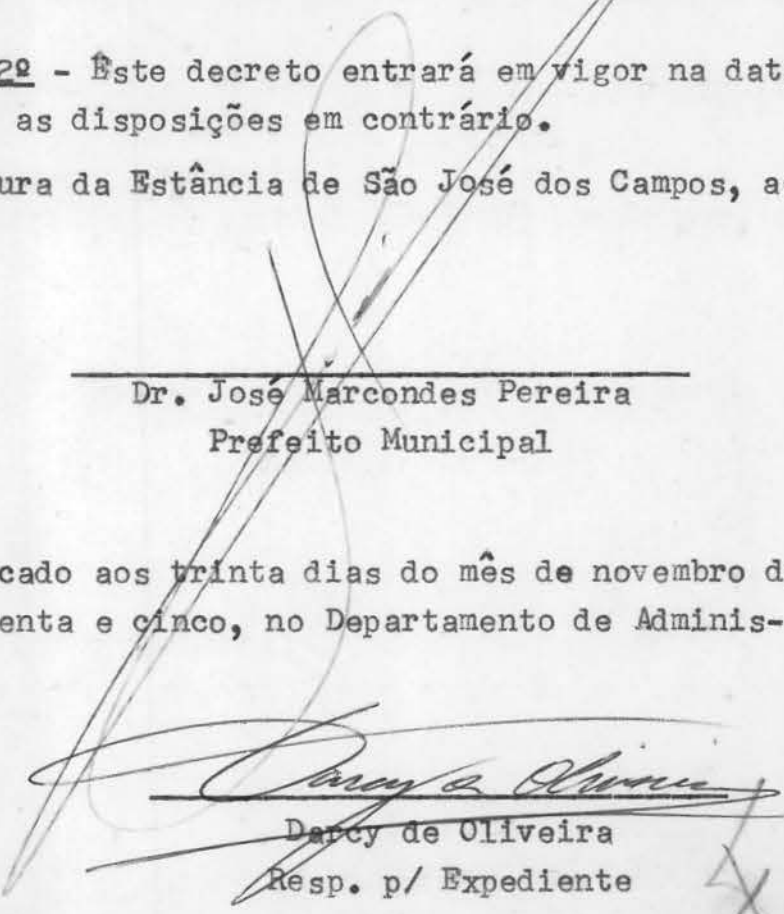
Artigo 1º - EXONERAR a sra. IRACEMA DA CUNHA ALVES PINTO, do cargo de "Escrivão", padrão "13", do Departamento de Obras, NOMEANDO-A para o cargo de "Escrivão", padrão "26", do Departamento da Fazenda, vago, em virtude da exoneração, a pedido, de José Roberto Figueiredo de Oliveira, a contar do dia 1º de dezembro p. vindouro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 30 de novembro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Departamento de Administração.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente